



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

OF. CMCC Nº 067/2024.

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EM 21 DE MAIO DE 2024.

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.
SR. CHRISTIANO SPADETTO.

Senhor Prefeito;

Através do presente, estamos encaminhando à Vossa Excelência, em anexo, para as providências legais, o Ato nº 874/2024, que promulga a Lei Municipal nº 2.650, de 21 de maio de 2024, em virtude da rejeição do Veto Total ao Projeto de Lei nº 020/2024 e da não promulgação do referido diploma legal pelo Prefeito Municipal, no prazo previsto no parágrafo 7º, do art. 42, da Lei Orgânica Municipal de Conceição DO Castelo-ES.

Solicitamos que a referida Lei seja publicada no mural de avisos e no sítio desta Prefeitura Municipal.

Sendo só para o momento, apresento os nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente.

Vereador **ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

BATSEBA MARIA

23/05/2024

Exmo. Sr.
CHRISTIANO SPADETTO
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.